



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 57, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Ratifica Resolução/CONSUP nº 47/2016, que aprovou “ad referendum” o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Especialização e seu respectivo Regimento Interno, do *Campus* Valença.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo nº 23327.001120/2016-12;
- a deliberação do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária realizada, nesta data:

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução/CONSUP nº 47/2016, que aprovou “ad referendum”, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino da Matemática e seu respectivo Regimento Interno, do *Campus* Valença.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto